

Impresso
Especial

9912208497

Instituto dos
Advogados MG

---CORREIOS---

informativo IAMG

Publicação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais Ano 8 Número 47 Setembro, Outubro, Novembro de 2013

Instituições do estado celebram os 70 anos do Manifesto dos Mineiros

GUILHERME DARDANHAN



Os 25 anos da Constituição Federal – Notícia comentada pelo jurista Décio de Carvalho Mitre

Página 3

Entrevista: Amanda Flávio de Oliveira, diretora da Faculdade de Direito da UFMG, fala sobre o ensino jurídico no Brasil e outros temas

Páginas 4 e 5



Opinião do Presidente

País sem educação jamais será grande e nação
Jaleco ao Cuba Libre

Tamanha é a pletera de ações e omissões do des-governo central, visando, despidoradamente, facilitar a implantação sequencial da ditadura geral do populismo, ao preço do que, pelo caminho, lhe seja conveniente, inclusive a descarada corrupção, tudo é tão evidente que, do bar da esquina ao casebre da favela, da sede do Flamengo aos gabinetes da Petrobras, o que se faz, ou se omite, é para agradar, enganando, os mais pobres de espírito. O voto brasileiro, em isonomia de desiguais, é um saco disforme de mais valia das quantidades e opressão das qualidades. É perda de tempo arremeter pesquisas ou detalhes maiores para cada aturimento. Pode haver injustiças, mas o pressuposto é o de que qualquer medida tomada passa a ser presumidamente malévolá, interesseira, especiosa.

Hoje estou por conta dos médicos e de suas causas recentes. Está no artigo quinto da Constituição que todas as profissões se podem livremente exercer, observados os requisitos de capacidade em lei previstos. No caso dos profissionais liberais, é da história e da cultura nacionais, que esta legislação, que diz quais são os requisitos para alguém ser médico, ou dentista, advogado ou arquiteto, é *ESTATUTÁRIA*, quer dizer, é formada sob os anseios e os conselhos imediatos dos que regulam e regulamentam, "interna corporis", cada profissão, afastadas, como já ocorreu no Exame de Ordem de nossa profissão, a intervenção espúria, externa, ditadora.

É de observação palmar, facilíma de confrontar, ficando apenas com as leis e regrações das profissões liberais, que as cúpulas, os órgãos de governo interessados, as corporações, comissões e chefias fazem, porque querem, o jogo do poder. Não quer dizer que estejamos, todos nós, curvados ou resignados. Muito ao contrário. Os brados já se fazem ouvir. Entre uma pedrada imbecil e um chute troglodita, muitas vozes de pacífica revolta, muito idealismo de contestação, se alteiam.

São muito nitidos os divisórios: de um lado os que pensam, criticam, refletem, ponderam, postulam. Do outro os baderneiros, analfabetos ou merecedores de sê-lo. Aqui se trata de



Luiz Ricardo Gomes Aranha – Presidente do IAMG

gente que agita, escolheia, pressiona, chantageia, sem ao menos saber assinar o nome ou só o assinar, agaranchado, para votar em quem lhe assegura a ociosidade explícita, nova profissão ou categoria regulamentada dos sem vergonha de não fazer nada salvo a nutrição em bolsas.

Já se fala em novo Manifesto dos Mineiros. Bem-vindo e oportuno. Aqui, em Minas, temos políticos, ainda. A ocupação delitiva das profissões se faz pelo domínio político das representações corporativas ou pela gangrenosa, silenciosa, diária e soturna infiltração de "companheiros", desde a portaria até o andar do diretor.

No caso dos médicos, constitui despidorada mentira afirmar que, colocando profissionais nas pequenas comunas, especialmente os mal formados de fora ou os que foram lá fora para se mal formar, a saúde da população estará garantida. E o antibiótico, e os postos de saúde, e a gaze, e o exame de fezes, o estetoscópio, a atadura, a mesa de cirurgia? Mesmo que, por causa de um milagre, surgissem os aparelhos e os equipamentos,

tenho lá minhas dúvidas. É a velha história dos assentamentos rurais. Fizeram um para abrigar plantadores de tomates. Um dia viram, um ano depois, que estava tudo em ruínas.

Convocado o companheiro mor da tropa, veio a explicação evidente. "Deram tudo, mas não mandaram o japonês"! Os médicos, no golpe dos jalecos cubanos, parece que acabaram se curvando às vozes e vontades imperiais. Eles todos não: o presidente do CRM/MG, que já me honrou sendo cliente, honrou as calças brancas que veste e renunciou para não cumprir o incumprível, para não avalizar a descarada demagogia. Parabéns Dr. João Batista Gomes Soares. Seu gesto tem a qualidade moral de outro, este no judiciário. Aducto Lúcio Cardoso, nomeado, em 71, Ministro do Supremo, pelos militares no poder, vendo abençoada pelos pares, contra sua irrisignação bravia, a "lei da mordança", levantou-se, jogou a toga sobre o cancelo, afirmou que nunca mais voltaria à Suprema Corte, e se aposentou de imediato. Manifesto é isto: - você fala e você faz!



IAMG - FUNDADO EM 7 DE MARÇO DE 1915
RUA GRÃO PARÁ, 737 CONJ. 301, SANTA EFÍGÊNIA - BELÓ HORIZONTE, MG - CEP: 30150-340 - TELEFAX (31) 3241-1226

www.iamg.org.br - iamg@iamg.org.br

DIRETORIA: Presidente: Luiz Ricardo Gomes Aranha; Vice-Presidente: Nilson Reis; 1º Secretário: Felipe Martins Pinto; 2º Secretário: Jean Carlos Fernandes; 1º Tesoureiro: Bruno Rocha Cesar Fernandes; 2º Tesoureiro: Gustavo Castro; CONSELHO SUPERIOR: Adhemar Ferreira Maciel, Antônio Ribeiro Romaneli, Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense, Carlos Mário da Silva Velloso, Cláudiovir Delfino, Dilvanir José da Costa, Eugênio Klein Dutra, Jair Leonardo Lopes, José Anchieta da Silva, José Barcelos de Souza, Odilon Pereira de Souza, Otlando de Oliveira Vaz Filho e Paulo Roberto de Gouvêa Medina. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Bernardo Ribeiro Câmara, José Brígido Pereira Pedras Júnior, Lúcia Massara, Maria Isabel Vianna de Oliveira Vaz e Ricardo Arnaldo Malheiros Flúza. CONSELHO FISCAL: Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano, Ely Braga, Evandro França Magalhães, José Marrara, Maria Celeste Moraes Guimarães e Maurício Cerqueira Monducci. CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA: Leonardo de Faria Beraldo e Ricardo Arnaldo Malheiros Flúza.

DIRETORES DEPARTAMENTAIS: Teoria do Direito: Fernando José Armando Ribeiro – Diretor Adjunto: Juarez Monteiro de Oliveira Júnior; Direito Constitucional: Juliana Campos Horta – Dir. Adjunto: Patrícia Henriques Ribeiro; Direito Internacional: Aziz Tuffi Saiba; Direito Administrativo e Agrário: Maria Coeli Simões Pires – Dir. Adjunta: Lucina Moraes Raso Sardinha; Direito Municipal: João Paulo Fanucchi de Almeida Melo – Dir. Adjunto: Flávio Couto Bernardes; Direito de Minas e Energia: William Eduardo Freire – Dir. Adjunto: Tiago de Matos Silva; Direito Ambiental: Gustavo Brígido de Alvarenga Pedras – Dir. Adjunto: José Arthur de Spirito; Direito do Consumidor: Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras – Dir. Adjunto: Leonardo Augusto Soares; Direito da Propriedade Intelectual: Hildebrando Pontes Neto – Dir. Adjunto: Antônio Olímpio Nogueira; Direito da Ética e Prerrogativas: Décio de Carvalho Mitre – Dir. Adjunto: Antônio de Pádua Marchi Júnior; Direito Eleitoral: Ana Márcia dos Santos Mello – Dir. Adjunto: Wladimir Rodrigues Dias; Direito Empresarial: Nilson Reis Júnior – Dir. Adjunto: Henrique Barbosa; Direito Econômico: Amanda Flávio de Oliveira; Direito Tributário e Financeiro: Dalmir do Espírito Santo Pimenta – Dir. Adjunto: Alessandra Machado Brandão Teixeira; Direito Previdenciário: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos – Dir. Adjunta: Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes; Direito do Trabalho: Maurício Martins de Almeida – Dir. Adjunto: Paulo Araújo; Direito Civil: Dilvanir José da Costa – Dir. Adjunto: Humberto Agrícola Barbi; Direito de Família: Sofia Miranda Rabelo – Dir. Adjunto: Luiz Fernando Valladão Nogueira; Direito Processual Civil: Fernando Gonzaga Jaime – Dir. Adjunta: Juliana Cordeiro de Faria; Direito Penal: Luciano Santos Lopes – Dir. Adjunto: Gustavo Henrique de Souza e Silva; Direito Processual Penal: Leonardo Augusto Marinho Marques – Dir. Adjunto: Warley Belo; Direito da Comunicação: Rogério de Vasconcelos Faria Tavares – Dir. Adjunto: Ricardo Adriano Massara Brasileiro; Direito de Tecnologia da Informação: Sérgio Henriques Zandona de Freitas – Dir. Adjunta: Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares; Departamento de Novos Advogados: Gustavo Almeida Paolinelli de Castro – Dir. Adjunta: Carla Silene Cardoso L.B. Gomes

INFORMATIVO IAMG: Órgão de divulgação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais | Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (MTB 5.741 - MG) | Redação: Pollyanna Alcântara | Tiragem: 3.000 exemplares | Periodicidade Trimestral | Distribuição Gratuita

A notícia comentada

Os 25 anos da Constituição Federal

O Brasil celebrou no dia 5 de outubro os 25 anos da Constituição de 1988. Para lembrar e refletir esse importante período da história do país, o Informativo IAMG traz um breve relato do ex-presidente da instituição e atual diretor do departamento de ética e prerrogativas, Décio de Carvalho Mitre. Além de contextualizar o assunto, o advogado faz questão de destacar a efetiva contribuição do Instituto acerca da matéria.

Constituição Brasileira:
após 25 anos, ainda em crise de identidade

A nova Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, garantia uma gama de direitos individuais, sociais e políticos inédita na história do Brasil. Era uma grande conquista para um país que, com apenas 99 anos de história republicana, acabara de sair de seu segundo período ditatorial. A Constituição brasileira completa 25 anos, num país de comprovados avanços, mas ainda em busca de uma clara identidade.

FONTE: TRECHOS DA MATÉRIA PUBLICADA PELO JORNAL ESTADO DE MINAS, EDIÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Análise da notícia por
Décio de Carvalho Mitre

No corrente ano a Constituição Federal completou um quarto de século, ou seja, no dia 25 de outubro de 1988 era promulgada pelo então presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, o texto da nova constituição, que preencheria uma longa lacuna, pois ao longo de mais de 20 anos vivíamos num Estado guiado por normas supra-constitucionais, os Atos Adicionais. Ninguém sentia mais do que juristas, que não tinham um piso seguro onde se apoiar. Juizes, advogados, promotores, procuradores de uma maneira geral propugnavam por uma lei maior que viesse para ficar e que desse estabilidade jurídica ao país. Pois foi pensando nisso que durante muitos anos a classe jurídica ansiava por uma Constituição. Bem sabemos que ela não está completa, pois vários dispositivos não foram ainda regulamentados.

Desde sua fundação, o Instituto teve como meta básica, o aprimoramento dos fatos jurídicos, como vem levando a efeito a atual diretoria, tão bem conduzida e tendo à frente o professor Luiz Ricardo Gomes Aranha.

Deve-se ressaltar quando a Constituição completa seus 25 anos, efetiva contribuição dada pelo Instituto dos Advogados de Minas

Gerais, quando publicou um pequeno livro denominado "Pronunciamento do Instituto sobre o projeto de Constituição", que foi distribuído por todos os constituintes e que teve elogios do então Relator, da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, comentando o trabalho do IAMG.

Era então o signatário deste, presidente do Instituto e diretor do Departamento de Direito Constitucional o Professor Raul Machado Horta, que junto com insígnias figuras do meio jurídico mineiro, membros destacados do Instituto, durante longo tempo, uma vez por semana se reuniam, para elaborar o pronunciamento.

Na apresentação que fiz do trabalho, mencionei "Os membros da Comissão de Estudos Constitucionais, cujos nomes pronunciávamos com respeito e profunda gratidão do Instituto são: Raul Machado Horta, seu presidente, Celso Agrícola Barbi, Celso Cordeiro Machado, Cícero Dumont, Eugênio Klein Dutra, Joaquim Ferreira Gonçalves, José Alfredo Pereira Donato, Sálvio Figueiredo Teixeira, Vicente de Paula Mendes, Washington Peluso Albino."

O texto final, denominado relatório, coube ao eminente constitu-



cionista Raul Machado Horta e em sua apresentação o então presidente do Instituto disse: "Ousamos afirmar que, em ponto algum do país, uma comissão de juristas tão notáveis, esteve reunida por mais de dois meses, debatendo, examinando título por título, capítulo por capítulo, artigo por artigo, com o firme propósito de colaborar com a futura Constituição Brasileira".

Este pequeno e desprezioso artigo, na verdade, é bastante tímido para ressaltar a grandeza e desprezimento dos nossos companheiros, alguns já falecidos, mas que procuramos ressaltar sua memória e apenas relembro a introdução do trabalho, da lavra do professor Raul Machado

Horta, dirigida ao então presidente do Instituto: "Tendo a Comissão Especial encerrado a apreciação dos trabalhos apresentados pelos seus membros sobre o Projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, em reunião realizada na sede do Instituto dos Advogados, no horário das 20:30 às 24 horas, cabe-me apresentar a Vossa Senhoria este Relatório sobre as atividades da Comissão". A data, 06 de janeiro de 1988.

Esta foi a colaboração do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, elogiada pelos constituintes e por outras autoridades de nível mineiro e nacional.

“Sempre digo que o maior patrimônio da Faculdade são as pessoas que a integram. E, independente de suas convicções políticas e ideológicas, todos têm, em comum, o traço da inquietude intelectual”

Uma das Escolas de Direito mais antiga do país e com uma longa história de excelência dedicada ao ensino de qualidade e ao conhecimento amplo. A Escola Livre de Direito, atual Faculdade de Direito da UFMG, foi fundada no dia 10 de dezembro de 1892, na cidade de Ouro Preto, por jovens e idealistas advogados como Afonso Augusto Moreira Pena, Francisco Luiz da Veiga, Afonso Arinos de Melo Franco, Antônio Augusto de Lima, Levindo Ferreira Lopes, Francisco Silviano de Almeida Brandão, para citar alguns nomes. Hoje, com mais de 2,5 mil alunos e mais de 120 anos de trajetória, a Faculdade de Direito mantém seu padrão de qualidade e tem pela primeira vez uma mulher assumindo a sua direção. A professora Amanda Flávio de Oliveira, entrevistada desta edição do Informativo IAMG, começou a estudar direito na Universidade Federal de Minas Gerais aos 17 e, em seguida, fez mestrado e doutorado, até chegar ao posto mais elevado da instituição.

Nesta entrevista, a professora, advogada e diretora do departamento de direito econômico do IAMG, Amanda Flávio de Oliveira, fala sobre os desafios de comandar uma das mais antigas e tradicionais Faculdades de Direito do Brasil. Ela também revela o orgulho de ver o Curso de Direito da UFMG ser eleito, em outubro, pelo Ranking Universitário Folha 2013 (RUF), como o melhor do país. Além disso, tece alguns comentários a respeito da qualidade do ensino jurídico no país e particularmente o serviço prestado pelas instituições de educação em Minas Gerais.

Informativo IAMG: Com mais de 120 anos de existência e considerada uma das mais reconhecidas do país, a Faculdade de Direito da UFMG é dirigida pela primeira vez por uma mulher. Como é ser pioneira e estar à frente de uma instituição tão tradicional e respeitada como essa?

Amanda Flávio de Oliveira: Sinto-me honrada em ser a primeira diretora da Faculdade de Direito. A “Vetusta Casa de Afonso Pena”, como, carinhosamente, a Faculdade costuma ser chamada por seus membros, é reconhecida como Centro de Estudo em Direito de Excelência e por ela já passaram grandes nomes da República, das artes, da história brasileira. Integrar a Faculdade, como aluna, professora e, agora, diretora, é algo que me emociona e sensibiliza. Por isso, sempre que me perguntam sobre esse tema, faço questão de mencionar e homenagear a primeira aluna da Instituição, da década de 1920, Maria de Lourdes Prata, bem como a primeira professora, Elza Maria Miranda Afonso. Foram elas que deram os passos iniciais de uma caminhada que, ao menos na Faculdade de Direito, somente agora se consolida.

IAMG: A senhora já assumiu grandes posições, como a direção do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e a assessoria de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Qual o desafio em administrar uma instituição como a Faculdade de Direito da UFMG?

AFO: É um desafio enorme, e, por isso mesmo, estimulante. A Universidade Pública é um dos principais centros de reflexão institucionais. Ela congrega pessoas de diferentes ideologias, princípios, ideais. Reconhecer a importância dessa variedade de opiniões e saber conduzir essa realidade, preservando seus espaços de voz e de discussão, oportunizando a todos a expressão de suas ideias, mas, ao mesmo tempo, tomando as decisões que a administração exige, fazer tudo isso de forma democrática e participativa, justificando as escolhas realizadas, é uma meta da gestão.

IAMG: Em outubro, o Ranking Universitário Folha 2013 (RUF) apontou a UFMG como a terceira melhor instituição de ensino superior do país. No quesito ensino, a Universidade apresentou melhora mais significativa em relação ao ranking do ano passado, pulando do quarto para o segundo lugar. O curso de direito, por exemplo, foi um dos destaques, sendo avaliado como o melhor do Brasil. A quais fatores a senhora atribui esse bom desempenho e o que essa conquista representa para a Faculdade de Direito da UFMG?

AFO: Atribuo essa história de sucesso aos 120 anos de existência de uma instituição composta por alunos, professores e servidores inquietos, capazes, comprometidos com a Instituição e seus ideais, e que guardam um profundo afeto com a Casa, o que os torna generosos com ela. O reconheci-

mento, pela Folha, da qualidade do ensino que se tem na Faculdade representa, para nós, motivo de muito orgulho.

IAMG: A Faculdade de Direito da UFMG é uma das mais antigas do país e é reconhecida nacional e internacionalmente pela sua qualidade de ensino. Como a Escola de Direito consegue manter esse nível de excelência ao longo de 120 anos de história?

AFO: Sempre digo que o maior patrimônio da Faculdade são as pessoas que a integram. E, independente de suas convicções políticas e ideológicas, todos têm, em comum, o traço da inquietude intelectual. Isso constitui um dado constatável ao longo de toda a história da Faculdade. Atribuo a essa postura, presente nos alunos, professores e servidores, a grande responsável pela Excelência de que goza a Faculdade.

IAMG: A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem defendido exaustivamente um melhor ensino jurídico no país. Em março, o Ministério da Educação (MEC) firmou protocolo com o Conselho Federal da OAB, instituindo uma comissão paritária que estabelecerá o novo marco regulatório a ser seguido pelas instituições de ensino que oferecem cursos de Direito. O tema tem sido discutido em várias audiências públicas pelo Brasil. Qual a posição da senhora frente a essa iniciativa? Em que isso pode afetar o curso oferecido pela UFMG?



AFO: A OAB tem tido um papel relevantíssimo no desafio de se garantir o bom nível técnico dos bacharéis em Direito. Nesse sentido, destaca-se o Exame da Ordem, que, além de oferecer subsídios para alertar à sociedade em geral para os possíveis excessos na oferta de cursos, serve, ainda, como um fator de motivação e de estímulo ao estudo ao longo de todo o curso por parte dos bacharelandos de todo o país. Desde a primeira edição do exame, a Faculdade de Direito da UFMG esteve entre os primeiros lugares no ranking da OAB. Não saberia dizer como a iniciativa afetaria o curso de Direito da UFMG, mas, considerados os resultados apresentados por nossos alunos nos exames, creio que estamos no caminho certo.

IAMG: Como a senhora avalia o ensino jurídico de Minas Gerais? E as instituições de ensino do estado?

AFO: Minas Gerais ocupa lugar de destaque em todas as pesquisas e rankings de cursos jurídicos nacionais. Pelo menos três ou quatro instituições públicas do estado têm conceito elevadíssimo nesses rankings e, também, dispomos de excelentes exemplos de cursos oferecidos pelas instituições privadas de ensino, sempre figurando entre os melhores cursos privados de Direito do país. A relação da UFMG com essas instituições tem sido próxima e de cooperação, haja visto ser a Faculdade de Direito da UFMG a principal formadora dos professores, mestres e doutores, que lecionam nessas faculdades. Isso decor-

re, principalmente, da antiguidade de nosso Programa de Pós-Graduação. Por essa razão, também, ou seja, pelo fato de que ex-alunos de graduação, mestrado e doutorado em Direito da UFMG compõem parcela significativa do corpo docente dessas Faculdades, sempre nos orgulhamos de seus êxitos.

IAMG: De acordo com o advogado Luiz Flávio D’Urso, da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-SP, 80% a 90% dos bacharéis em direito são reprovados no exame da Ordem, o que indica que os cursos não são satisfatórios. A senhora acredita que esse déficit está atrelado somente à má qualidade de ensino?

AFO: Não acho possível atribuir essa parcela elevada de reprovação apenas ao nível do curso jurídico ofertado. Outros fatores também têm papel de relevo nesse resultado. Um deles, por exemplo, parece-me ser a qualidade do ensino ofertado no país antes do ingresso dos alunos no curso superior. Refiro-me ao curso fundamental e médio, muitas vezes insatisfatório, que se tem observado no país. Isso faz com que, em muitos casos, a faculdade deva ensinar, também, aquilo que já se deveria pressupor ser conhecido ou “dominado” pelo estudante. Por essa razão é que, em pergunta anterior, realcei o que ao meu ver me parece ser a relevância incontestável do Exame da Ordem. Por essa razão, também, é que entendo que zelar pela boa qualidade do curso ofertado é essencial, mas insuficiente, para se garantir o resultado desejado, que me parece ser o de se assegurar a oferta, à sociedade, de profissionais efetivamente capazes e competentes.

IAMG: O que é preciso ser aprimorado para termos bons profissionais no mercado, aqueles que realmente irão defender os direitos do cidadão e o Estado Democrático de Direito?

AFO: Essa pergunta é particularmente difícil, porque, ao meu ver, os bons profissionais, no sentido indicado, de pessoas efetivamente comprometidas e defensoras dos direitos humanos e os valores democráticos e republicanos não são obtidos apenas oportunizando o melhor curso jurídico possível aos bacharelandos. Atingir esse nível de profissional passa, também, pela formação humanística das pessoas. E, para tanto, sobressaem o papel da escola, da família, da espiritualidade. É evidente que a faculdade pode e deve contribuir nesse processo. Cabe a ela, assim como a cada uma dessas outras instituições, o constante resgate dos valores considerados nobres pela humanidade.

Entidades do estado se unem e comemoram sete décadas do Manifesto dos Mineiros

Documento se tornou a primeira manifestação pela democracia e contra o Estado Novo, regime liderado pelo presidente Getúlio Vargas, entre 1937 e 1945

Launched on October 24, 1943, by members of the liberal elite of Minas Gerais – intellectuals, politicians and businessmen –, the Manifesto of the Mineiros defended the end of the dictatorship in the state. Due to the censorship imposed on the press, it was hidden in a graphic in Barbacena and distributed clandestinely in the main capitals of the country. On October 24, it was chosen for its disclosure by the Revolution of 1930.

With the title "Ao povo mineiro", the document contained 92 signatures and was defended by great names of the era, among them Milton Campos, Magalhães Pinto, Afonso Penna Júnior, Artur Bernardes, Bilac Pinto, Paulo Pinheiro Chagas, Dario de Almeida Magalhães, Tristão da Cunha, Augusto de Lima Jr., Bueno Brandão, Virgílio e Afonso Arinos de Mello Franco.

To commemorate the 70 years of the Manifesto of the Mineiros, a milestone in the history of Minas Gerais and of Brazil as the first step towards redemocratization, entities such as

the Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), the Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), the Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), the Governo de Minas – Casa Civil e relações institucionais, the Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), the Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), the Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) and the Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOMG) promoted, during the months of October and November, a series of events.

The first activity was a special meeting, convened by the president of the ALMG, deputy Dinis Pinheiro (PP), on October 24, to honor the personalities who fought for the return of public liberties. Mauricio Aleixo, son of the signatory and ex-president Pedro Aleixo, was decorated with a plaque by deputy Dinis Pinheiro, who also presented him with a commendation where the name of those who signed the Manifesto of the Mineiros is listed.

During the solemnity, the president of the ALMG highlighted that the

Manifesto remains current and continues to carry with it the voice of society. "It is very gratifying to know that Minas offered to Brazil its commitment with us – values ​​more precious, of abnegation and solidarity. The celebration of 70 years of publication of the Manifesto of the Mineiros opens

opportunities for new reflections on the fundamental importance of participation in society in decisions about its own future, particularly in this moment when Brazil still digests the impact of the great mobilizations that shook the streets of our main cities".

Lançamento da edição fac-símile da obra histórica

On November 25, alongside the families of the signatories of the Manifesto of the Mineiros, the governor Antonio Anastasia launched the fac-simile edition of the historical work. The ceremony, held in the Administrative City, President Tancredo Neves, marked the commemorations of 70 years of the disclosure of the Manifesto.

The production of this commemorative edition was coordinated by the Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, in partnership with all the entities involved in the celebrations. The publication

brings fac-simile of the pages of the original document and the presentation of the governor Anastasia; the president of the ALMG, Dinis Pinheiro; the president of the TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; the procurador-geral de justiça, Carlos André Mariani Bitencourt; the president of the IAMG, Luiz Ricardo Gomes Aranha; the president of the OAB-MG, Luis Cláudio Chaves, among others.

In its presentation, the governor highlights "the Manifesto is the embryo of the União Democrática Nacional, whose

fundamental lines, ideological and political, form the substrate of our Brazilian political scene, alongside the pessimism and the peerism. Forces that, despite not showing themselves symmetrically institutionalized in the political parties, conform to the atavism of the national project. The Manifesto is not just a witness of its time, but a true program of political thought of the Minas mineiro, founded on civism, on autonomy, on federation, on temperance, on constitutionalism, and, above all, on liberty."



Ministro Carlos Mário da Silva Velloso foi um dos homenageados com a Medalha Comemorativa dos 70 anos do Manifesto.

Sessão especial conjunta



A secretária Maria Coeli ressaltou em sua explanação os sentimentos de liberdades expressos no Manifesto

On October 26, for the first time, the Instituto dos Advogados de Minas Gerais, the Instituto Histórico e Geográfico e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas se reuniram na sede do IHGMG, para darem continuidade às comemorações dos 70 anos do Manifesto dos Mineiros. The meeting took place with the presence of members of the legal world among them, Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; Marcos Hen-

rique Caldeira Brant, Juiz de Direito; Marco Antônio Romanelli, advogado geral do estado; Adilson César, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sorocaba; Amanda Flávio de Oliveira, diretora da Faculdade de Direito da UFMG e o ministro Carlos Mário Velloso, para citar alguns nomes.

In his discourse, the president of the IAMG, Luiz Ricardo Gomes Aranha, highlighted the importance of the year of 1943 considered by him as emblematic. The president emeritus of the IHGMG, Jorge Lasmar, affirmed that Minas would not leave behind a initiative so valuable that reunited the

thought of the state. "It is salutary to remember it for the exercise of memory, as an example for those who accommodate and permit the dominance of their consciences by false politicians and hypocrites or of ideologies that are harmful".

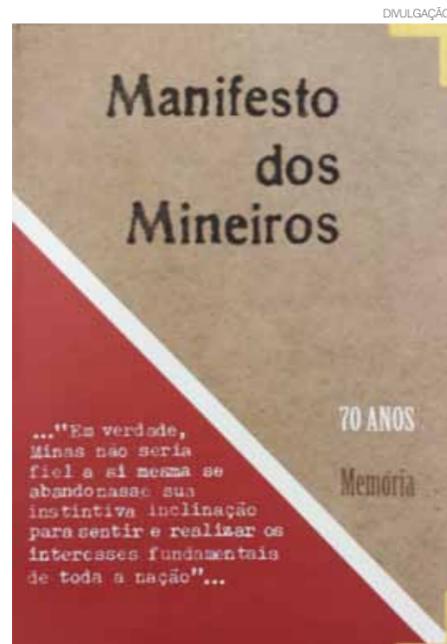
For the secretária de Estado de Casa Civil, Maria Coeli, the Manifesto remains alive in its own course of history. "Many concepts and proclamations of the Manifesto are still very current in our days, especially when the focus is on the organization of the federative Brazil, the relationship between the central power and the federated states".

Based on the words of the director-geral da Imprensa Oficial, Eugênio Ferraz, the Manifesto is a timeless work, "because it is the fruit of superior intelligence, the sensibility of great public figures, dedicated to the common and devoted to liberty".

During the realization of the event, the commemorative seal of the centenary of the birth of Pedro Aleixo and the launch of the Medalha Comemorativa dos 70 anos do Manifesto dos Mineiros, were presented to various personalities of the Law. The presentation of the medal was made by the Juiz de Direito and member of the IHGMG, Marcos Henrique Caldeira Brant. The second one, a medal that symbolizes the necessity of the people to commemorate, reward and honor their values ​​and does not leave behind a vehicle of information that perpetuates a history.



Dinis Pinheiro (presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PP/MG) e Mauricio Aleixo (filho do ex-vice-presidente da República Pedro Aleixo).



Encerramento

The last activity of the commemorations of 70 years of the Manifesto of the Mineiros occurred on November 6, in a solemnity promoted by the Imprensa Oficial, the Tribunal de Justiça de Minas Gerais and the Ministério Público de Minas. In the solemnity, the desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, president of the TJMG; Eugênio Ferraz, diretor-geral da IOMG, and Carlos André Mariani Bitencourt, procurador-geral da Justiça do Estado, honored the descendants of the signatories of the Manifesto, with the delivery of a diploma, which was received by two representatives – Aristóteles Drummond, neto de Augusto de Lima Júnior and Edmundo Caldeira Brant, filho de João Edmundo Caldeira Brant.

In agreement with the desembargador, the signatories of the Manifesto of the Mineiros made reanimate the dialogue with the most high aspirations of liberty, participation and citizenship and assumed the responsibility of being the

active and lucid citizen of Minas Gerais that made echo in Brazil. "It is essential to reinforce and to reborn the voice of these illustrious citizens, so that other shadows do not come to stain the soul of Minas and of Brazil".

Composing the program of the closing, also took place the launch of the seal and postage stamps commemorating the Correios and the inauguration of the exhibition "70 anos do Manifesto dos Mineiros", in the Galeria de Arte da Imprensa Oficial. The show was composed of photos, images and original publications of the Manifesto.

Accompanying and participating in the closing celebrations, the lawyer and member of the superior council of the IAMG, José Anchieta da Silva, highlighted that the most representative institutions of Minas, occupying their place and filling their social object, were a demonstration of the greatness that was the Manifesto of the Mineiros, which continues to be present. "The memory of the Manifesto must be exercised every day by the impor-



O desembargador Herculano Rodrigues entregou o diploma ao filho de um dos signatários do Manifesto.

tance of its meaning and content, but especially by the present sense that those memories, that political-social orientation, because in truth when Minas exercises its role is the Brazil that wins".

In the evaluation of the president of the IAMG, Luiz Ricardo Gomes Aranha,

it was very good to participate directly in the event and to see the Institute clearly as the second representative of the lawyers in Minas Gerais. About the historical Manifesto he concluded: "70 years ago we see that a people has a manifesto of the mineiros to be done".

Instituto encerra atividades do ano com a presença do ministro Nelson Jobim

Posse de novos associados e lançamento da Revista do IAMG – Número 19 compõem a programação

No dia 12 de dezembro, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais realizará na Faculdade de Direito da UFMG (Sala da Congregação), a partir das 19 horas, seu último evento do ano. O encontro contará com a presença do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, que ministrará uma conferência magna sobre os 25 anos da Constituição Federal de 1988. A programação também inclui posse de novos associados do IAMG, pronunciamento do presidente da comissão do centenário do Instituto,

José Anchieta da Silva, e lançamento da Revista do IAMG – Número 19.

A publicação é composta por artigos de renomados profissionais do campo jurídico como Kildare Gonçalves Carvalho, professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito Milton Campos e desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG); Sacha Calmon Navarro Coelho, professor titular da Escola Nacional de Direito e da Faculdade de Direito da UFMG; Paulo Roberto de Gouvêa Medina, conselheiro federal da OAB e professor emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora e Adhemar Ferreira Maciel, ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para citar alguns nomes. Este ano, a obra conta também com o artigo intitulado “O trust como instrumento de prevenção da propriedade familiar”, elaborado pela professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Portucalense, Mónica Martinez Campos.

“O Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito Tributário, o Biodireito, o Direito do Trabalho, o Direito de Família, o Direito Empresarial, a Ciência Política e a Teoria Geral do Estado estão presentes em textos de alto



NAIARA CALDAS / AGÊNCIA CNU

Conferência magna do ministro Nelson Jobim sobre os 25 anos da Constituição é um dos destaques do evento do IAMG.

gabarito”, afirma Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, diretor da Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Na seção “Memória do Instituto”, Fiúza revela que o leitor terá a oportunidade de conferir o emocionado discurso de despedida do presidente José Anchieta da Silva, denominado “O IAMG a caminho do centenário” e também sua bela alocução na comemoração dos 120 anos da Casa de Afonso Penna; a mensagem sincera

do ministro Adhemar Maciel no texto “Professor Celso Cordeiro Machado - Lembrança”; e o tributo prestado por ele mesmo, diretor da Revista, ao inesquecível Edésio Fernandes, patrono da Escola Judicial do TJMG.

Os interessados em participar do evento de final de ano do IAMG devem confirmar presença até o dia 10 de dezembro pelo telefone (31)3241-1226 ou através do e-mail: iamg@iamg.org.br



Diretor do IAMG, Warley Belo, receberá diploma no Senado da República Italiana, em Roma

A convite do senador Domenico Scilipoti, membro do parlamento italiano e presidente da Associação Interparlamentar de Amizade Itália – Brasil, e do professor Léo da Silva Alves, presidente da Rede Internacional de Excelência Jurídica; o advogado, professor e diretor do departamento de direito processual penal do IAMG, Warley Belo, receberá em Roma, o diploma de “Eccellenza Legale”. A solenidade ocorrerá no Senado da República Italiana, durante a realização do 11º Encontro Internacional de Juristas, de 20 a 23 de janeiro de 2014.

O diploma é de deferência a profissionais de relevo na Advocacia Pública e Privada, na Magistratura, no Ministério Público, nas Cortes de Contas, em Corregedorias e na Polícia Judiciária do Brasil.

O 11º Encontro Internacional de Juristas reunirá ilustres personalidades da comunidade jurídica italiana, como o presidente da Ordem dos Advogados de Roma, Mauro Vaglio, o docente da Universidade de Firenze, Paride Martella, e o vice-presidente da Fundação Nacional Lib-Lab - Liberal Laburisti, Antonio Pulcini.

No evento, serão discutidos

os institutos de direito penal da Itália e será lançada obra alusiva ao encontro. O professor Warley Belo participará com o artigo intitulado “O Estatuto de Roma e a Constituição Brasileira”. Membros da administração pública no Brasil conhecerão, ainda, indicadores para implantar medidas de modernidade administrativa, como política de controle de disciplina, meios alternativos de resolução de incidentes com servidores, gestão e fiscalização de contratos públicos e o Código da Boa Conduta Administrativa da União Europeia.



ROBSON MARIZ

Aconteceu

Medalha Teófilo Ottoni

O governo de Minas realizou no dia 29 de novembro, no Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, a solenidade de entrega da Comenda Teófilo Ottoni. Em sua sétima edição, a outorga foi concedida a 31 personalidades, entre elas três membros do conselho superior do IAMG, os advogados José Anchieta da Silva, Aristoteles Atheniense e Jair Leonardo Lopes.

Além de ser agraciado, José Anchieta da Silva foi orador oficial da cerimônia. Em seu pronunciamento, ele destacou o legado de Teófilo Ottoni, discorrendo sobre a história e a trajetória do patrono. “Esta homenagem significa o resgate dos valores mais caros da

cidadania. Como realizador e pensador, Teófilo Ottoni foi um brasileiro completo. Ele deve ser lembrado como defensor das instituições, ressaltando que, não defender as instituições é não defender a democracia”.

Para Aristoteles Atheniense, o Brasil está precisando reviver homens como Teófilo Ottoni, que realmente sonharam com um país forte e acima de tudo consciente de seu potencial.

A Comenda Teófilo Ottoni foi criada em 2007, através da Lei 16.920, para homenagear pessoas e instituições que tenham se dedicado ao desenvolvimento político, cultural, econômico e social dos Vales do Jequitinhonha e do Norte de Minas.



WELLINGTON PEDRO/IMPrensa MG

Obras jurídicas



ALESSANDRO DUTRA

O advogado e diretor do departamento de direito penal do IAMG, Gustavo Henrique de Souza e Silva e a associada da instituição, Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado, reuniram no dia 7 de novembro, no Automóvel Clube de Minas Gerais, representantes do mundo jurídico, para lançamento de suas obras.

“O princípio da legalidade e o direito penal econômico”, primeiro título de autoria de Gustavo Henrique, trata da atualíssima temática da aplicação do princípio da legalidade no âmbito da intervenção penal em matéria econômica. Segundo o autor, o objetivo do livro é demonstrar “a essencialidade de resguardar os preceitos da legalidade ao

direito penal econômico, sob pena de, ao contrário de promover um ambiente mais harmônico, seguro, se retornar à concepção de Estados totalitários, cuja memória recente não deixa saudades”.

Já a publicação de Maria de Lourdes Flecha, intitulada “Os conceitos jurídicos indeterminados e a discricionariedade administrativa”, visa comparar os conceitos jurídicos indeterminados (urgência, boa fé, indenização e outras questões) com o conceito da discricionariedade, que significa a margem de opção que a lei confere ao administrador público.

Mais informações sobre os livros no site da editora Del Rey (www.livrariadelrey.com.br)

Fernando Fragoso assume direção do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil

O presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Fernando Fragoso, foi eleito, por aclamação, novo presidente do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil. A sessão solene foi realizada em setembro e contou com a presença de representantes de vários institutos dos estados da federação, como Luiz Ricardo Gomes Aranha (IAMG); José Saraiva (IADF); José Horácio Ribeiro (IASP), Sulamita Ca-

bral (IARGS) e Carlos Mário Velloso Filho (IADF). Fragoso sucede o presidente do Instituto dos Advogados da Bahia, Antônio Luiz Calmon Teixeira.

Em novembro, o Colégio reuniu-se novamente para tratar de seu estatuto e iniciar as preparações para a edição de um volume de artigos sobre o tema “Segurança jurídica” e futuramente sobre “25 anos – efetividade das normas constitucionais”.



ÉLCIO PARAÍSO

IAMG – Nova sede

O Diário Oficial do Estado publicou no mês de agosto, depois de assinatura de Contrato Público, a aprovação do convênio com o qual o estado de Minas Gerais cede o espaço total do 23º andar do Edifício Mirafiori (Rua Guajajaras, 40), no qual será instalada a nova e moderna sede do IAMG. O convênio prevê o compartilhamento de espaços com a Academia Mineira de Letras Jurídicas e a possibilidade de uso comum do auditório com a entidade cedente e com o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Para concretização da sede nova o Instituto designou uma comissão para promover todas as ações necessárias à definitiva ocupação dos espaços cedidos, nelas especialmente incluídas projetos, patrocínios, financiamentos, escolha e aquisição de materiais e equipamentos, registros e certificações administrativas, arquivo e memória histórica, eventos comemorativos e análogos. A intenção do IAMG é inaugurar a nova sede nas comemorações de seu centenário que ocorrerá em março de 2015.



DIVULGAÇÃO IAMG

Presidentes do IAMG, da Academia Mineira de Letras Jurídicas e diretores do Instituto, oficializaram o convênio da sede nova com aplicação da placa de futuras instalações.

Memórias do jurista Sobral Pinto, fundamental na defesa da democracia durante a ditadura militar no Brasil, são resgatadas em documentário

Jurista que ganhou destaque ao lutar contra as injustiças e defender a democracia mesmo em um dos períodos mais obscuros, a ditadura militar. Essa é a história do mineiro de Barbacena, Heráclito Fontoura Sobral Pinto (1893-1991), que está sendo retratada no documentário “Sobral, o homem que não tinha preço”, dirigido por sua neta, a cineasta Paula Fiúza.

Selecionado para a mostra competitiva da Première Brasil no Festival do Rio 2012, o filme traz uma série de depoimentos e imagens de arquivo que mostram a trajetória do advogado e ressaltam a importância de seu trabalho na defesa da justiça e dos direitos humanos. A pré-estreia do filme, em Belo Horizonte, ocorreu no dia 31 de outubro, no Usiminas Belas Artes, com a presença de ilustres advogados e de amigos próximos, como a do jurista Aristoteles Atheniense, que ministrou uma sessão comentada e fez o lançamento do livro “Sobral Pinto – O Advogado”, de sua autoria.

De acordo com Atheniense, o primeiro encontro com Sobral Pinto aconteceu em agosto de 1971, durante a Semana do Advogado, proporcionado por um amigo em comum entre ambos, Erasmo Figueiredo Silva. A amizade durou quase 20 anos findando-se apenas com a morte de Sobral, em 21 de novembro de 1991. “Desde que lhe fui apresentado, compenetrei-me da obrigação que tenho em ajudar o meu país, denunciando os abusos das autoridades, empenhando-me em aprimorar a advocacia, tornando-a uma atividade útil e não uma forma de enriquecimento ou de obtenção de vantagens pessoais. Convenci-me logo de que não conhecera apenas um famoso profissional do Direito; mas um homem de coragem desmedida, sempre pronto a socorrer aos que necessitassem do fulgor do seu verbo e de sua ilimitada coragem”.

Advogado de coragem e ética inabalável, Sobral Pinto lutou pela defesa das liberdades e ousou ao participar da Diretas Já para lembrar ao Brasil que “todo poder emana do povo



A amizade entre os juristas Aristoteles Atheniense e Sobral Pinto durou quase vinte anos.

e em seu nome deve ser exercido”. Aristoteles Atheniense recorda que “na fase tormentosa da ditadura militar, Sobral Pinto empunhou a bandeira do restabelecimento do Estado de Direito, mesmo em prejuízo de sua pessoa e da família e correndo permanente risco de vida. Superou os obstáculos, devido à bravura com que exercia essa atuação. Como cristão e católico convicto, defendeu, inclusive, os que discordavam de sua formação religiosa. Jamais recuou nos passos dados, nem se retratou das acusações dirigidas aos malversadores de bens públicos e aos que afrontavam os direitos humanos”.

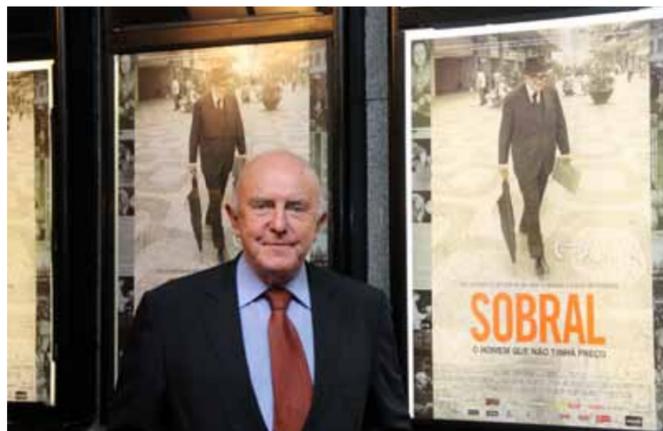
O filme

Para o advogado Atheniense, conselheiro nato da OAB-MG e membro do conselho superior do IAMG, “Sobral – O homem que não tinha preço” fornece ao espectador a imagem de um autêntico Dom Quixote do Direito. “Algumas cenas do documentário foram passadas em minha casa, em encontros com amigos devotados como Ariosvaldo Campos Pires, Franzen de Lima, Edgar Matta Machado, Carlos Horta Pereira, Milton Fernandes, José Aparecido e o professor Lara

Resende. Outros se acercavam dele interessados em conhecer fatos de seu comportamento inquieto, mas que nunca deixou de ser cintilante”, revela.

Uma das cenas de grande relevo para Aristoteles Atheniense foi o episódio vivido no dia da edição do Ato Institucional nº5 (13/12/68). Segundo ele, naquela noite, Sobral, que fora a Goiânia para paranimfar os bacharéis em Direito, recusou-se a aceitar a voz de prisão que lhe foi

dada, preferindo ser arrastado e levado preso pelo oficial executor da violência. “Prossigui em sua pregação, pois, não admitia qualquer constrangimento. Assim procedeu, desafiando expressamente o presidente da República de então, marechal Costa e Silva, que suspendeu o “habeas corpus”, fechou o Congresso Nacional, reforçando os poderes discricionários do regime militar”, destacou.



A pré-estreia do documentário, em Belo Horizonte, contou com uma sessão comentada pelo advogado Aristoteles Atheniense que também lançou sua obra “Sobral Pinto – O Advogado”.

IAMG-VA expande atividades para o leste de Minas

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais – Seccional Vale do Aço (IAMG-VA), juntamente com a 8ª Subseção da OAB/MG e Faculdades Integradas de Caratinga, promoveu, nos dias 7 e 8 de novembro, o seminário de Direitos Difusos e Coletivos. O encontro ocorreu na Câmara Municipal de Caratinga e envolveu mais de 80 participantes, entre eles magistrados da Comarca local e profissionais do direito das cidades vizinhas.

Segundo o presidente do IAMG-VA, Jorge Ferreira, o seminário superou as expectativas, pois houve amplo interesse e isso se deve principalmente aos temas abordados. Ele revela que o grande diferencial do evento foi a oportunidade de realizar a atividade na Comarca do Leste Mineiro fora do núcleo da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA (Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo). “Considero que está deflagrada a expansão da Seccional no Leste de Minas Gerais”.

Para Ferreira, o seminário pode ser considerado a semente jogada em solo fértil, já que a Faculdades Integradas de Caratinga já demonstrou o interesse na realização de cursos de aperfeiçoamento no campo do Direito do Consumidor. Empresários e ambientalistas também manifestaram no sentido de promoverem ações para disseminar o conhecimento das questões ambientais, “fato este que comprova a grande receptividade da palestra ministrada pela nossa associada Josiane Went, uma verdadeira entusiasta com a questão do desenvolvimento sustentável”.

Outro assunto de relevo na opinião do presidente



O seminário vislumbra ampliar seu alcance para atingir também os Direitos de Quarta Geração

da seccional foi a palestra “Recomendações práticas aos advogados que lidam com direitos difusos: visão de um magistrado”, ministrada pelo Juiz de Direito, Carlos Roberto de Farias, que ressaltou a necessidade de os advogados e os magistrados buscarem conhecimentos atualizados na forma de lidar processualmente com os direitos coletivos. “Importante mencionar também que do evento resultou o posicionamento da Seccional no sentido de colaborar com os Municípios

da Região do Leste passando-lhes instruções sobre como criar os PROCONS municipais para atender o consumidor”, pontua o presidente do IAMG-VA.

Sobre as parcerias concretizadas para a promoção do seminário, o advogado Jorge Ferreira conclui: “o engajamento de todos os envolvidos trouxe a possibilidade de levar ao cidadão os conhecimentos básicos do Direito para um eficaz exercício da cidadania”.

Lançamento de livro e seminário permeiam eventos do IAMG – Juiz de Fora

O advogado Márcio Carvalho Faria que assumiu, em outubro, a presidência do IAMG – Seccional Juiz de Fora, comandada até então pelo jurista Israel Carone Rachid, é um dos autores da obra “Processo Constitucional”, coordenada pelo ministro do STF, Luiz Fux. A obra, da editora Forense, foi lançada no dia 22 de novembro, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Neste mesmo mês, o IAMG – Seccional de Juiz de Fora apoiou o seminário “25 anos da Constituição”, organizado pela OAB – Subseção Juiz de Fora, entre os dias 11 e 14. O encontro reuniu renomados pesquisadores, professores e juristas que debateram as entranhas da Constituição de 1988. O presidente do IAMG – Juiz de Fora, Márcio Faria, abordou o tema “As novas tendências do processo civil nos 25 anos da Constituição”.

Congresso de Direito Processual de Uberaba se consolida como o maior do Brasil

Em setembro, o Centro de Estudos e Promoção ao acesso à Justiça (Cepaj), o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) – Seccional Uberaba e a Ordem dos Advogados (OAB) – Seção Minas Gerais realizaram a sétima edição do Congresso de Direito Processual.

O encontro, que marcou a volta da parceria entre o Instituto e a OAB-MG, de acordo com o vice-presidente do IAMG – Seção Uberaba, João D’Amico, contou com a presença de 800 congressistas. Durante dois dias de evento foram debatidos diversos assuntos ligados à área, ministrados pelos mais renomados profissionais.

Além das palestras a programação contemplou ainda o lançamento de obras jurídicas como a Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro, a posse de novos membros do IAMG e a entrega da Comenda Edson Prata, que este ano completou 10 anos de existência e foi outorgada ao jurista João Delfino. A grande novidade desta edição foi a transmissão do Congresso pela internet, em parceria com o curso



O objetivo do congresso é difundir e debater o conhecimento jurídico e processual

de comunicação social da Universidade de Uberaba.

Para o vice-presidente, João D’Amico, essa foi mais uma edição de sucesso, consagrando o projeto como o maior congresso de processo do Brasil. Para o próximo ano (2014), o advogado adianta que a organização já está iniciando os trabalhos que devem ser concretizados nos meses de setembro ou outubro. “Nossa expectativa para a oitava edição é continuar obtendo o mesmo êxito registrado ao longo desses últimos anos”.

A preservação do funcionamento regular do mercado em um sistema de insolvência empresarial

por Jean Carlos Fernandes

DIRETOR SEGUNDO SECRETÁRIO DO IAMG.

DOCTOR E MESTRE EM DIREITO COMERCIAL.

PROFESSOR DO MESTRADO EM DIREITO EMPRESARIAL DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS E DA PUC MINAS.

A legislação de recuperação de empresas e falência deve buscar o equilíbrio entre os interesses dos credores e do devedor, titular da unidade produtiva em situação de crise econômico-financeira. O atendimento à função social da empresa é importante, mas, não, sem a devida razoabilidade.

No Brasil, a edição da Lei 11.101, de 2005, trouxe uma ordem de prioridades no regime de insolvência empresarial, em que se observa o prestígio à continuidade da empresa, como atividade organizada para a produção e circulação de bens e serviços, a manutenção do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Tais interesses devem ser equilibrados para se alcançar os objetivos da regulamentação, dentre eles, a recuperação das empresas realmente recuperáveis e a preservação do funcionamento regular do mercado.

Essa é a orientação a ser seguida no processo de recuperação da empresa, ou seja, a busca pela preservação da unidade produtiva, permitindo, no mesmo contexto, aos *stakeholders* e aos *players* do mercado decidir quanto aos riscos de inadimplência e moratória.

A necessidade de se preservar apenas a empresa realmente viável, chamou também a atenção do legislador português, ao destacar, no item 2 da Exposição de Motivos do revogado Código do Processo Especial de Recuperação da Empresa e de Falência - Decreto-Lei 132/93, que os programas de recuperação econômica da empresa insolvente não são planos de caridade evangélica, pois não é nessa vertente da vida social que a caridade encontra o seu lugar próprio.

O legislador português, contudo, no intuito

de adequar o sistema de insolvência lusitano à harmonização com o Regulamento (CE) n. 1346, de 29 de maio de 2000, revogou o mencionado Decreto-lei 132/93 e, com a adoção da Lei 39/2003, de 22/08 (Autorização Legislativa), do Decreto-Lei 53/2004, de 18/03 e do Decreto-Lei 200/2004, de 18/08, unificaram-se os procedimentos de recuperação e falência, devolvendo o papel central aos credores, convertidos, por força do processo único de insolvência, em proprietários econômicos da empresa, com o foco no interesse público da preservação do bom funcionamento do mercado.

A importância do estudo da insolvência fez com que ainda o legislador português publicasse a Lei n.º 16/2012, de 20 de Abril, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o Processo Especial de Revitalização (PER), e do DL n.º 178/2012, de 3 de agosto, criando o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE).

Todavia, não se deve preservar a empresa a todo custo, mas, também, buscar uma solução que preserve a autonomia privada do próprio devedor e de seus credores, como fez o legislador lusitano. Se para o bem ou para o mal, somente o tempo poderá dizer.

É importante a observância da eficiência econômica e do princípio da preservação do funcionamento regular do mercado, tanto na recuperação quanto na falência, procurando-se preservar a empresa (unidade produtiva) por meio da maximização do seu valor econômico e da participação efetiva dos credores, em um cenário de equilíbrio e respeito à autonomia privada dos interessados.

DANIEL DINIZ



Na falência, contudo, a lógica se inverte, devendo maximizar o valor na alienação dos ativos, buscando o melhor resultado para os interessados, principalmente os credores.

Assim, frustrada a recuperação da atividade produtiva sob a ótica da viabilidade e eficiência, o objetivo do processo de insolvência passa a ser a satisfação, de forma mais eficiente possível, dos direitos dos credores, com a alienação dos ativos de forma a evitar a sua deterioração.

Por isso, torna-se importante o fortalecimento do mercado de crédito, analisando-se a recuperação de empresas e falência numa perspectiva que, somada à função social da empresa, também se apoie nos princípios, entre outros fundamentais, da livre iniciativa, da livre concorrência e da autonomia privada no contexto do Estado Democrático de Direito.

ESCRITÓRIOS APOIADORES:

ASA
ANDRADE SILVA | ADVOGADOS
ISO 9001

AAA
ARISTOTELES
ATHENIENSE
ADVOGADOS

BELLI PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dalmar Pimenta
Advogados Associados

FELIPE MARTINS PINTO
ADVOGADOS

J.F.
JORGE FERREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA

JCFR Sociedade de Advogados
JEAN CARLOS FERNANDES & ROCHA

LRG Aranha
advogados associados

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

GOVERNO DE MINAS

**MOURA TAVARES
FIGUEIREDO
MOREIRA
E CAMPOS**
ADVOGADOS

**PINHEIRO
MOURÃO
RASO E
ARAÚJO FILHO**
ADVOGADOS

ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS
advogados

WILLIAM FREIRE
ADVOGADOS ASSOCIADOS